

Portaria nº 001 /2024, de 18 de janeiro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR ABAIXO INDICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019, de 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor: **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, Presidente desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para custear despesas com viagem a capital do estado, Fortaleza - CE, no dia 22 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araripe - CE, conforme incisos "I" e "II":

- I- terça-feira, 23/01/2024 - visita institucional à Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE), para assinar convênio referente à criação da Escola do Legislativo do Município de Araripe-CE, no âmbito da Câmara Municipal de Araripe.
- II- quarta-feira, 24/01/2024 União do Vereadores do Ceará (UVC), para tratar de Assessoramento Técnico relacionado à Câmara Municipal de Araripe-CE.

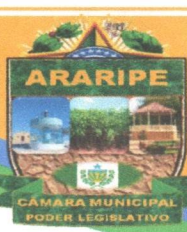
Art. 2º - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2.001 - 33901400.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. COMUNIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 18 de janeiro de 2024.


FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara



ANEXO II					
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM					
NOME DO REQUISITANTE	JOSÉ PAULINO PEREIRA				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE				
CPF.	843.241.633-91				
DATA E HORA PARA SAÍDA	22	01	2024		
DATA E HORA DE RETORNO					
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	02		VALOR UNITÁRIO.....R\$ 1.400,00		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS.....R\$ 700,00					
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	FORTALEZA -CE				
OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM					
<p>Viagem institucional a capital do estado, Fortaleza–CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araripe - CE, no dia 22 de janeiro do corrente ano, conforme incisos I e II:</p> <ul style="list-style-type: none">I. terça-feira, 23/01/2024 - visita institucional à Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE), para assinar convênio referente à criação da Escola do Legislativo do Município de Araripe-CE, no âmbito da Câmara Municipal de Araripe.II. quarta-feira, 24/01/2024 União do Vereadores do Ceará (UVC), para tratar de Assessoramento Técnico relacionado à Câmara Municipal de Araripe-CE.					
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.					
Araripe/CE, 17/01/2024.					
					
Assinatura do Requiritante					
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE					
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.					
Araripe/CE, 17/01/2024.					
					
FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA Vice-Presidente da Câmara					





ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	JOSÉ PAULINO PEREIRA				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR/PRESIDENTE				
CPF.	843.241.633-91				
DATA E HORA DE SAÍDA					
DATA DE RETORNO	24	01	2024		
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				

Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

I. terça-feira, 23/01/2024 - visita institucional à Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE), para assinar convênio referente à criação da Escola do Legislativo do Município de Araripe-CE, no âmbito da Câmara Municipal de Araripe.

II. quarta-feira, 24/01/2024 União do Vereadores do Ceará (UVC), para tratar de Assessoramento Técnico relacionado à Câmara Municipal de Araripe-CE.

Comprovantes Anexos À Este Relatório

Declaração De Comparecimento Junto à UNIPACE.

Declaração de Comparecimento junto à UVC.

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Resolução nº 002/2019.

Araripe/CE, 25/01/2024.

Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a(s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

Araripe/CE, 25/01/2024.

FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara





RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria, a importância de: R\$ 1.400 (hum mil e quatrocentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias que a mim foram concedidas, para suprir despesas com viagem a capital do Ceará, conforme Portaria de número: 001/2024, datada de 18 de janeiro de 2024.

Pelo qual firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Araripe/CE, de 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULINO PEREIRA
VEREADOR – 2021/2024
CPF – 843.241.633-91

PAGUE – SE

Em 22/01/2024

VICE-PRESIDENTE

Transferência Eletrônica

DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2
CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 148717

DATA 22/01/2024

CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal.

FUNCIONÁRIO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN.ARARIPE
Agência 1464-8
Conta corrente 2618-2

Creditado

Nome JOSE PAULINO PEREIRA
Agência 1464-8
Conta corrente 14871-7
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE687361 ERLON FERREIRA DOS SANTOS	22/01/2024 09:55:13
	JE687360 JOSE PAULINO PEREIRA	22/01/2024 09:55:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687360 JOSE PAULINO PEREIRA.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Vereador, Jose Paulino Pereira**, CPF de nº 843.241.633-91, compareceu a UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense para tratar de assuntos relacionados ao Município de Araripe.

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.



Lídia Lourinho
Diretora acadêmica



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua Cônego Braveza s/n Cidade dos funcionários

Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 9.9444-1320

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o Vereador **JOSÉ PAULINO PEREIRA** do Município de **ARARIPE/CE**, compareceu à sede da UVC para tratar do seguinte assunto: **1. ORIENTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO.**

De acordo com a Portaria 11.769, de 25 de abril de 2023, os gestores públicos poderão optar por licitar ou contratar pelas leis 8.666/93, 10.520/02 ou 12.462/11 até o dia 29 de dezembro de 2023 e os respectivos contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

O novo texto determina ainda que as contratações realizadas com fundamento na Lei 8.666/93 ainda serão inseridas no Sistema de Compras do Governo Federal até o dia 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante no anexo da Portaria. Essas contratações incluem as atas de registros de preços e contratos decorrentes.

A portaria também dispõe que os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto devem ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e substituídos por nova contratação com fundamento na nova lei de licitações.

Ficando esclarecido para o vereador todas as dúvidas jurídicas pertinentes aos assuntos acima mencionado.

Nada mais havendo a tratar, a presente consulta foi encerrada.

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024


Fabrícia Nobre Calisto

Consultor(a) Jurídico(a)


JOSE PAULINO PEREIRA

Consulente

comunicacaouvc@gmail.com
www.uvceara.com.br

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
00.560.903/0001-27
UNIÃO DOS VEREADORES E
CÂMARAS DO CEARÁ
Rua João Emídio da Silveira, 80
Dionísio Torres - CEP: 60.176-140
FORTALEZA - CE

23/01/24



📍 FORTALEZA CEARÁ



Assinatura do convênio com a
UNIPACE

Escola Superior do Parlamento
Cearense

Será mais um Serviço Ofertado pela
Câmara Municipal de Araripe a
população do nosso Município.